

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 065/2022-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A ARQ'TEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQ'TEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, estabelecida à rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala: 602, Comércio, ato representado por seu representante legal José Benedito Assunção, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0000176/2022- 47, **CONTRATO Nº 065/2022 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização, instalados na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do CONTRATANTE, localizada Rua Pedro Américo, Nº 13, Jardim Baiano, Salvador/ Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Benedito Assunção Sócio administrador
ARQ'TEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** em 01/06/2023, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/06/2023, às 13:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684576** e o código CRC **7BE09924**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 – DEA. Processo SEI: 19.09.02335.0007625/2023-54. Parecer Jurídico: Nº 381/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45. Objeto: Dispensabilização de licença corporativa de uso do software Orçafascio, módulo adicional “BASE SBC”. Valor: R\$ 657,00 (seiscentsos e cinquenta e sete reais). Data da Autorização da Contratação: 05/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 063/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01216.0007204/2023-95 - Dispensa Nº 046/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Wlisses Jesus Santos, CNPJ nº 45.946.948/0001-72. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para atender à Promotoria de Justiça de Olindina-BA pelo período de 12 (doze) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2023 e a terminar em 31 de maio de 2024.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.338, do dia 24/05/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 065/2022 - SGA. Processo: 19.09.45341.0009928/2023-69. Parecer Jurídico: 374/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arq'tec Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização, instalado na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava), por mais um ano, a partir de 01 de julho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 178/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições esquemáticamente conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei nº. 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – OUTRAS ATIVIDADES, IDEA nº 003.9.90500/2023, objetivando averiguar possível caso envolvendo comentários e publicações transfóbicas em ambiente virtual.

Salvador, 20 de maio de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 552/2023 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 1º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com Deficiência

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§ 1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento IDEA nº 003.9.10154/2022, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.10154/2022 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 06 de junho de 2023.

Andrea Borges
Promotora de Justiça

EDITAL N° 553/2023 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo